



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ofício nº 28/2026

Três Coroas/RS, 4 de maio de 2026.

**EXMO SR.
FABIEL CRISTOVÃO PORT
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS**

Assunto: Solicitação de informações sobre a execução da Lei Municipal nº 4.707/2025 (CONPAR).

Senhor Prefeito,

No exercício das atribuições de fiscalização e controle externo conferidas ao Poder Legislativo pela Lei Orgânica Municipal, venho por meio deste solicitar esclarecimentos acerca da execução da Lei Municipal nº 4.707, de 15 de julho de 2025, que ratificou o Protocolo de Intenções do Consórcio Público da Região do Paranhana (CONPAR).

Considerando que a referida legislação autoriza a gestão associada de serviços públicos e o uso de bens e pessoal municipal pelo consórcio, bem como a necessidade de transparência nos gastos públicos, solicito que sejam prestadas as seguintes informações e encaminhados os respectivos documentos:

1. **Relatório de Atividades:** Apresentar relatório detalhado das atividades, serviços públicos ou convênios executados pelo CONPAR no âmbito de Três Coroas desde a vigência da referida Lei.
2. **Prestação de Contas:** Cópia integral dos comprovantes de gastos, empenhos, liquidações e pagamentos realizados pelo Município em favor do CONPAR (ou por ele geridos em nome do Município) referentes aos últimos 12 (doze) meses.
3. **Gestão de Pessoal e Patrimônio:** Relação de bens móveis, imóveis e servidores municipais cedidos ou à disposição do Consórcio, acompanhada da

RECEBIDO
Ket
05/05/2026

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



cópia dos termos específicos de permissão, conforme exigência do Art. 4º da Lei 4.707/2025.

4. **Contratações e Licitações:** Informar sobre a contratação de serviços técnicos ou realização de processos licitatórios pelo CONPAR para demandas do Município. Em caso positivo, especificar se a contratação ocorreu via licitação ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), enviando cópia dos contratos e atos de ratificação.

Certos de vossa colaboração com a transparência pública, aguardamos o envio das informações o quanto antes, eis que muitos esclarecimentos servirão para a deliberação do PL 034, de 16 de abril de 2026.

MARISA DA ROSA AZEVEDO
Presidente da Câmara de Vereadores